



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 37/2026

Autor: Rodrigo Meirelles

Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 37/2026 um art. após o 1º, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“Art. 2.º Modificam-se os incisos do art. 50 da Lei 1.430/70, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50 ...

I - ...

II – acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 400.000,00: alíquota de 0,35%;

III – acima de R\$ 400.000,00 até R\$ 800.000,00: alíquota de 0,40%;

IV – acima de R\$ 800.000,00: alíquota de 0,45%.” (NR)

Plenário “**Vereador Fernando Navajas**”, 31 de julho de 2026.

Rodrigo Meirelles

Vereador – PL

